



Comprovante de Publicação

Nº: **40883**

Data/Hora Veiculação: **23/02/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.908/2018**

Assunto: **PRORROGAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DO ISSQN**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **PRORROGA A DATA DE VENCIMENTO DO ISSQN, PREVISTA NO ART. 3º DO DECRETO Nº 31.826/2018, DOS SERVIÇOS TOMADOS DA COMPETÊNCIA DE JANEIRO/2018, DO DIA 20/02/2018 PARA O DIA 20/03/2018.**

Identificação: **887/2018**

Data Publicação :  
**26/02/2018**

**Completo**

DECRETO Nº 31.908/2018 Súmula: ?Prorroga a data de vencimento do ISSQN, prevista no art. 3º do Decreto nº 31.826/2018, dos serviços tomados da competência de janeiro/2018, do dia 20/02/2018 para o dia 20/03/2018.? O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas pelo artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária e Lei Complementar nº 001/1997, de 29 de dezembro de 1997 ? Código Tributário Municipal, atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 2164/2018, DECRETA Art. 1º. Fica prorrogada a data de vencimento do ISSQN variável, previsto no art. 3º do Decreto nº 31.826/2018, dos serviços tomados da competência de janeiro/2018 do dia 20/02/2018 para o dia 20/03/2018, ficando mantidos os prazos das demais competências. Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de fevereiro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 2164/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.02.23 15:00:36 -03'00'